



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA N° 70/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga - PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma GF-5, conforme Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os servidores Daniela Kloster Cleve, Edilson dos Santos Carraro, Eloana Huk e Margaret Martins de Oliveira, concedendo ao servidor efetivo gratificação pelo exercício de função - GF-7, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma:

Art. 3º Revoga a Portaria nº 33/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de outubro de 2023.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 70/2023

PORTARIA Nº 70/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga - PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma GF-5, conforme Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os servidores Daniela Kloster Cleve, Edilson dos Santos Carraro, Eloana Huk e Margaret Martins de Oliveira, concedendo ao servidor efetivo gratificação pelo exercício de função - GF-7, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma:

Art. 3º Revoga a Portaria nº 33/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de outubro de 2023.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:43F4DB2B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2023. Edição 2889  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>